

OO DE GOVERNMENT OF THE STATE O

Requerimento n° 412/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O deputado que o presente subscreve nos termos do art. 100, inc. I, cumulado com o art. 140, §3°, inc. IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência, a prorrogação da Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros.

Secretário

## **JUSTIFICATIVA**

A Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros foi criada conforme Decreto Administrativo nº 3451, de 26 de abril de 2023, e visa contribuir com o desenvolvimento e a conservação da região localizada no centro-oeste do estado de Goiás.

Ocorre que, conforme art. 6º da Resolução 1.379/12, a Frente Parlamentar terá prazo de funcionamento de até 6 (seis) meses, podendo este ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Logo, por se tratar de iniciativa necessária para manter a luta pela preservação do nosso cerrado e contribuir com o desenvolvimento sustentável, é que solicitamos a aprovação da prorrogação da Frente Parlamentar em Defesa da Chapada dos Veadeiros para o prazo máximo.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Plenário Iris Rezende, Sala das Sessões em. 12 de setembro de 2023

Respeitosamente,

Antônio Gomide Deputado Estadual

ASSESSORIA ADJ. À SECRETÁRIA GERAL

RECEBI EM 13 / 15

Por/Extenso e Legive

